

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Portaria Nº01052/2017

Em atenção à solicitação da servidora **GELZA PONTIXELLI**, formalizada pelo processo de nº 0490/2012, que trata de redução de carga horária, informamos que o setor de Perícia Médica do município, decidiu pelo **DEFERIMENTO** por (01) um ano, a partir de 09/10/2017.

Portaria Nº01053/2017

Em atenção à solicitação da servidora **JOELMA FONSECA DE SOUZA**, formalizada pelo processo de nº 01189/2017, que trata de redução de carga horária, informamos que o setor de Perícia Médica do município, decidiu pelo **DEFERIMENTO** por 01(um) ano, a partir de 09/10/2017.

Portaria Nº01054/2017

Em atenção à solicitação da servidora **JULIANA MONTEIRO OLIVEIRA DE ABREU BARRETO**, formalizada pelo processo de nº 01733/2017, que trata de readaptação funcional, informamos que o setor de Perícia Médica do município, decidiu pelo **DEFERIMENTO** por 06 (seis) meses, a partir de 09/10/2017.

Portaria Nº01055/2017

Em atenção à solicitação da servidora **MARIA JOSÉ PACHECO ARUEIRA**, formalizada pelo processo de nº 05647/2017, que trata da prorrogação de readaptação funcional, informamos que o setor de Perícia Médica do município, decidiu pelo **DEFERIMENTO** por 01(um) ano, a partir de 09/10/2017.

Portaria Nº01056/2017

Em atenção à solicitação da servidora **NORMA SUELI DA SILVA CALDAS SIQUEIRA**, formalizada pelo processo de nº 8936/2016, que trata de readaptação funcional, informamos que o setor de Perícia Médica do município, decidiu pelo **DEFERIMENTO** por 01 (um) ano, a partir de 09/10/2017.

Portaria Nº01057/2017

Em atenção à solicitação da servidora **ROSANA BEATRIZ SOUZA VIVEIROS**, formalizada pelo processo de nº 05303/2017, que trata da prorrogação de readaptação funcional, informamos que o setor de Perícia Médica do município, decidiu pelo **DEFERIMENTO** por 03 (três) meses, a partir de 09/10/2017.

Portaria Nº01058/2017

Em atenção à solicitação da servidora **VERA LÚCIA RANGEL DE AZEVEDO NUNES**, formalizada pelo processo de nº 02850/2014, que trata da prorrogação de readaptação funcional, informamos que o setor de Perícia Médica do município, decidiu pelo **DEFERIMENTO** por 01 (um) ano, a partir de 09/10/2017.

São João da Barra, 24 de outubro de 2017.

Jose Antônio Paulo Fonseca

Secretário Municipal de Administração